



Pense, fora da casa!

Vargem Grande do Sul, 01 de abril de 2022.

## **OFÍCIO Nº 20/2022**

**ASSUNTO:** Declaração de Atividades Desenvolvidas mês de março de 2022.

Venho através deste, enviar o relatório das atividades desenvolvidas pelo serviço da coordenação e atendimentos psicossociais (Psicóloga e Assistente Social), oferecidos para as crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional na Casa Dom Bosco.

### **AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORA**

- No mês de março como cotidiano a leitura livro ocorrência onde é registrado a rotina dos acolhidos, e quando necessário passado para as técnicas para possível intervenção.

- Realizado o cronograma da rotina dos acolhidos, vida escolar, projetos, consultas médicas eletivas (acompanhamento na Neuropediatra e Serviço de Reabilitação Lucy Montoro), atendimentos multidisciplinares e rotina das cuidadoras como lista de compras, serviços domésticos e cardápio semanal. Cronograma este que sofre alterações de acordo com o cotidiano.

- Realizado agendamento de Exame - Tomografia para criança em acompanhamento com ortopedista.

- Realizado exame laboratoriais de urina e sangue onde com apoio da psicóloga preparou as crianças para esse momento.

- Tivemos no mês passado 2 (dois) acolhimentos – onde foi feito com apoio da assistente social a carteirinha de transporte, inserção na creche municipal e consulta médica (pediatra) para rotina de saúde.

- É feito o controle semanalmente dos armários e dispensa com objetivo de acompanhar validades e reabastecimento para realizar uma alimentação com equilíbrio, variedade e controle de qualidade para melhor desenvolvimento das crianças e



adolescentes atendidos, onde foi feito com apoio das cuidadoras e desejo dos acolhidos a compra do mês.

- Reunião com Coordenação, Psicóloga e Assistente Social para alinhar instrumentais para melhor garantia aos acolhidos.

- Foi realizado a reunião com as cuidadoras com intuito de orientação e

- Teve também neste mês reunião com Juiz da 2º Vara para discutir casos de algumas crianças e suas respectivas famílias.

- Foi realizada a 2º dose da vacina COVID para as crianças acolhidas, onde foi feita a orientação da importância para as crianças e famílias com objetivo de quebrar alguns mitos.

- Tivemos o dia da beleza, onde as crianças cortaram cabelo, fizeram unhas e maquiagem, trabalhando assim, auto estima e vaidade.

### **AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ASSISTENTE SOCIAL**

- No mês de março foram trabalhados os acompanhamentos e visitas com as famílias de algumas crianças acolhidas;

- Atendimentos com famílias extensas, no intuito de estudar uma possível reinserção das crianças no âmbito familiar;

- Atendimento dos acolhidos, individualmente, como forma de particularizar cada caso, bem como levantamento de questões pessoais;

- Visitas domiciliares da equipe técnica com a família dos acolhidos, a fim de estreitar os vínculos e levantar condições de vida e moradia das famílias;

- Visitas para acompanhamento das crianças e adolescente desacolhidos, trabalhando a autonomia familiar;

- Busca de vagas na rede por médicos, exames, medicamentos, terapias, projetos, cultura e lazer, com objetivo de inseri-los e garantir seus direitos e socialização;

- Busca de vaga na creche para uma criança recém acolhida;

- Busca de família de origem e ou extensa, com o propósito de manter vínculos familiares para os novos acolhidos e para os que já estavam presentes;



- Foram realizados atendimentos psicossociais e acompanhamentos com os acolhidos e suas famílias em conjunto com a psicóloga;
- Atualização dos prontuários psicossociais, agregando mais informações que facilite o trabalho da equipe;
- Reuniões para discussão de casos e elaboração de instrumentais, para executar propostas para melhor fortalecimento do trabalho;
- Reuniões entre coordenação equipe técnica para troca de informações sobre os acolhidos, suas famílias e sobre a elaboração de relatórios informativos;
- Juntamente com a psicóloga e colhendo mais informações com as cuidadoras foram elaborados e atualizados os PIAs para complementar as informações dos acolhidos e requalifica-as para o Judiciário;
- Atualização dos encaminhamentos feitos, respeitando as particularidades dos indivíduos acolhidos;
- Reuniões com as cuidadoras, buscando saber cada vez mais sobre as particularidades de cada criança, seus medos e alegrias e em contrapartida orienta-las sobre as rotinas escolar e de atividades em contra turno, médicos e terapias;
- Elaboração de relatórios informativos sobre as crianças acolhidas, a fim de atualizar o Judiciário sobre a situação dos mesmos e dos atendimentos com as famílias;
- Em conjunto com psicóloga e coordenação elaboração da rotina de cada criança e das atividades a serem desenvolvidas nos finais de semana;
- Participação na reunião de Rede na primeira quarta-feira do mês, a fim de discutir sobre os acolhidos, troca de informações relevantes para cada caso, discussão sobre desacolhidos e suas famílias;
- Na última semana do mês foi realizada reunião entre coordenação e equipe técnica com o Excelentíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara no Fórum da cidade, com o intuito de discutir sobre alguns casos em particular para possíveis intervenções futuras e andamento dos processos;
- Trocas de informações semanais com Equipe Técnica do Judiciário, CREAS e Conselho Tutelar sobre as famílias atendidas;



## AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA PSICÓLOGA

- Foram feitos atendimentos psicossociais, visando levantamento de informações de cada caso de acolhimento, com família de origem, família extensa, bem como de terceiros, os quais mantinham contato direto com os acolhidos e suas famílias;
- Reunião com assistente social e coordenação, para análise de casos, apontamentos e discussões à cerca de cada família assistida;
- Atendimento dos acolhidos, individualmente, como forma de particularizar cada caso, bem como levantamento de questões pessoais - trabalhando com o reconhecimento de seus sentimentos dentro do contexto enfrentado, sendo este movimento de grande importância para aprender a lidar com suas angústias.
- Atendimentos com acolhidos, com o propósito de iniciar o entendimento das suspensões de visitas e possível colocação em família substituta, bem como trabalhar com eles o oportuno desligamento da instituição;
- Intervenções pontuais, trabalhando questões de comportamento – dificuldades de expressar sentimentos. Comportamentos na escola e no projeto tio Carlão;
- Reunião escolar, a respeito do comportamento de um acolhido;
- Contato com escola a para averiguação de adaptação em nova rotina escolar;
- Reunião de rede junto da Assistente Social, a fim de trabalhar a integralidade socioassistencial de cada caso atendido;
- Constante contato com CREAS e Judiciário para troca de informações;
- Atendimentos às famílias, junto da Assistente Social, para análise e estudo de caso, bem como realizar apontamentos e encaminhamentos necessários, visando reintegração familiar;
- Acompanhamento em Neuropediatra, para averiguar desenvolvimento e prognóstico de tratamento;
- Acompanhamento nas visitas das famílias às crianças, em conjunto com a assistente social, em vista de fortalecimento de vínculos;
- Elaboração e Atualização de PIAs, junto das crianças/adolescentes e da Assistente Social, e consulta às funcionárias cuidadoras quando necessário, ampliando o olhar da trajetória institucional de cada um;
- Elaboração de relatórios informativos;



- Encaminhamentos para psicoterapias necessárias para acolhidos;
- Encaminhamentos para psicoterapia e psiquiatra para genitores;
- Acompanhamento do desenvolvimento dos acolhidos;
- Visita domiciliar para acompanhamento posterior ao acolhimento;
- Busca por vagas sociais (profissionais particulares) para psicoterapia para os acolhidos, uma vez que a espera por vagas na rede de saúde está demasiadamente demorada – sendo estes, casos de urgência;
  - Reunião com psicólogas (particulares/vaga social) para apresentação da criança e caso a ser atendido;
  - Contato com Ministério Público e 2ª Vara, em interesse de casos pertinentes;
  - Reunião da coordenação e equipe técnica com o Ministério Público e o Excelentíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara no Fórum da cidade, para discussão de possibilidades apresentadas e peculiaridades de cada caso em questão;
  - Reunião com coordenação, equipe técnica e cuidadoras, para acompanhar o andamento da instituição ao todo, analisando as dificuldades no trabalho de cada uma, e discussão para melhorias;
  - Elaboração das atividades dos fins de semana, em conjunto com coordenação e assistente social.

Sempre na busca da realização de um trabalho coeso, que venha garantir a proteção integral dos acolhidos, bem como a reintegração familiar quando possível, oferecendo suporte às famílias atendidas, junto do apoio da comunidade, da municipalidade, do Estado e da União para darmos continuidade com excelência a esse trabalho de extrema complexidade e importância para o nosso município.

## **ANEXO CONTROLE QUILOMETRAGEM DOBLO**

*Milene Ap. Martins Strazza*

Milene Ap. Martins Strazza  
COORDENADORA - Associação Beneficente Dom Bosco



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**

Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal nº 3.292/11  
CNPJ 19216638/0001-92

Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Vargem Grande do Sul  
Fone: (19) 3641-6056 – cmdcavgds@gmail.com

**Ofício nº: 037/2022/CMDCA**

Vargem Grande do Sul, 18 de abril de 2022.

Senhora Ilustre Presidente,

Tem a finalidade de cumprimentá-los e encaminhar o Relatório de Atividades da OSC, o Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, em referência a Resolução nº 003/2021/CMDCA, Termo de Fomento nº 003/2021 que estabelece Parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC) **Associação Beneficente Dom Bosco**.

Neste caso, conforme regulação da citada Resolução e do Termo de Fomento, a execução da parceria é de 12 (doze) meses, sendo repassado os recursos financeiros em parcelas iguais, mês a mês, condicionados pelos Relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, apresentados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), bem como a Prestação de Contas Mensais ao departamento municipal competente.

Assim posto, seguem os anexos dos relatórios para dar continuidade na execução da proposta do Plano de Trabalho, e para apresentação da Prestação de Contas Mensal, para que após parecer favorável do departamento competente, por fim, condicionar o pagamento da 5ª parcela no Mês de abril de 2022.

Sendo o que temos a informar, agradecemos imensamente a atenção, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia

Presidente do CMDCA

**ILMA SRA  
FERNANDA OLIVEIRA NOGUES  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “DOM BOSCO”**

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**  
Associação Beneficente Dom Bosco  
Rua 24 de Janeiro, 574 – Centro  
Vargem Grande do Sul-SP Fone: (19) 3641-6056  
CNPJ nº 23.744.719/01-01 CEF 215.520.60387